



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.545

João Pessoa - Domingo, 16 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 049/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores, abaixo discriminados, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio Campina Grande.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Paulo Sergio Lopes Angelim	155.999-1	Agente de Investigação
Francistone Tomaz	157.330-6	Agente de Investigação
Jocélio Raposo de Andrade	156.852-3	Agente de Investigação

PORTARIA Nº 050 /DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Gisélia Amaral de Araújo**, matrícula nº 135.674-7, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Subgerência de Arrecadação e Execução Financeira – FESP.

PORTARIA Nº 051 /DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Rita Balbino Freire**, matrícula nº 076.486-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia – AEP.

PORTARIA Nº 052/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Paulo Roberto da Silva Feitosa**, matrícula nº 095.701-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Delegacia Geral Adjunta de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 053 /DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Júlia Valeska Magalhães Felix**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.501-0, do encargo, de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Santa Luzia, São José do Sabugi e Junco do Seridó**.

PORTARIA Nº 054/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Francisco de Assis Araújo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, do encargo, de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Araçagi e Itapororoca**.

PORTARIA Nº 055/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Francisco de Assis Araújo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Santa Luzia** e cumulativamente pelas Delegacias de Polícia dos Municípios de **São José do Sabugi e Junco do Seridó**.

PORTARIA Nº 056/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Júlia Valeska Magalhães Felix**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.501-0, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 057/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Ivaldo Pedro de Araújo Dias**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 088.185-6, para prestar serviços na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Catolé do Rocha**.

PORTARIA Nº 058/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Décio de Souza Lima Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.521-0, do encargo, de responder, pelo expediente da Sétima Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIA Nº 060/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover **Anderson do Nascimento Montenegro**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.466-2 para a **Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital.

PORTARIA Nº 061/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Maria da Conceição Casado da Silva**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 101.860-4 para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada da Mulher de Santa Rita.

PORTARIA Nº 062/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar os Delegados de Polícia Civil, Código GPC-601, abaixo discriminados, de prestarem serviços nas respectivas Delegacias.

Nome	Matrícula	Delegacia
Anna Carolina Ferreira Montes Adissi	156.065-4	7ª Delegacia Distrital de Cabedelo
José de Arimatea Moraes da Silva	075.215-1	1ª Delegacia Distrital da Capital
Roberta Gouveia Neiva de Miranda	156.091-3	6ª Delegacia Distrital de Santa Rita
Carolina de Moura Cordeiro Pontes	155.040-3	2ª Delegacia Distrital da Capital
Marcos Paulo Sales de Castro	156.884-1	Delegacia de Polícia do Município de Pitimbu
Afrânio Doglia de Britto Filho	156.880-9	9ª Delegacia Distrital da Capital
Ramirez de Almeida São Pedro	156.336-0	Delegacia de Polícia dos Municípios de Rio Tinto e Marcação
Helena de Souza Moreira Filho	156.066-2	2ª Delegacia Distrital da Capital
Iumara Bezerra Gomes	155.643-6	Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital
Ricardo Rolim Ramalho	089.488-5	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 063/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, Código GPC-601, abaixo discriminados, para a Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana, afim de prestarem serviços no âmbito desta Gerência.

Nome	Matrícula
Francisco de Assis da Silva	076.507-4
João Amaro Gomes Filho	133.301-1
Edilson Araújo de Carvalho	133.252-0
Janduy Pereira da Silva	073.859-0

PORTARIA Nº 064/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, Código GPC-601, abaixo discriminados, para responderem pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios da Região de Polícia Civil Metropolitana.

Município	Delegado	Matrícula
Lucena	Paulo de Oliveira Martins	112.768-3
Conde	Elias José Rodrigues	159.473-7
Alhandra	Frederico Cláudio de Melo Magalhães	135.730-1
Pedras de Fogo	Bruno Victor Germano	155.346-1
Mamanguape	Fernando Klayton Fernandes de Andrade	155.439-5
Mataraca	Fernando Klayton Fernandes de Andrade	155.439-5
Cuité de Mamanguape	Fernando Klayton Fernandes de Andrade	155.439-5
Rio Tinto	Walter Fernandes Brandão Neto	155.992-3
Marcação	Walter Fernandes Brandão Neto	155.992-3
Baía da Traição	Walter Fernandes Brandão Neto	155.992-3
Curral de Cima	Francisco Marinho de Melo	156.092-1
Capim	Francisco Marinho de Melo	156.092-1
Caaporã	Flávia Renata Faria Assad	156.265-7
Pitimbu	Jaime José Cavalcante de Matos	135.545-7

PORTARIA Nº 065/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, Código GPC-601, abaixo discriminados, para prestarem serviços como Delegados Adjuntos, nas respectivas Delegacias Distritais.

Nome	Matrícula	Delegacia Distrital
José Guedes Sobrinho	073.821-2	Primeira Delegacia Distrital da Capital – Cruz das Armas
Anna Carolina Ferreira Montes Adissi	156.065-4	Terceira Delegacia Distrital da Capital – Tambauzinho
José de Arimatea Moraes da Silva	075.215-1	Quinta Delegacia Distrital – Bayeux
Francisco Basílio Rodrigues	135.540-6	Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita
Manoel Idalino Martins	072.723-7	Nona Delegacia Distrital da Capital – Mangabeira
Joaquim Fabio Pereira Pontes	133.246-5	Nona Delegacia Distrital da Capital – Mangabeira
Ricardo Rolim Ramalho	089.488-5	Nona Delegacia Distrital da Capital – Mangabeira
Roberto Jorge de Sousa	061.320-7	Décima Quarta Delegacia Distrital – Santa Rita


PORTARIA Nº 066/DEGEPOL

Em 14 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, Código GPC-601, abaixo discriminados, para prestarem serviços como Delegados Adjuntos, nas respectivas Delegacias Especializadas.

Nome	Matrícula	Delegacia Especializada
Roberta Gouveia Neiva de Miranda	156.091-3	Crimes contra a Pessoa da Capital
Carolina de Moura Cordeiro Pontes	155.040-3	Crimes contra a Pessoa da Capital
Marcelo Antas Falcone de Melo	156.085-9	Crimes contra a Pessoa da Capital
Rodolfo Rafael Santa Cruz	156.485-4	Repressão a Entorpecentes da Capital
Marcos Paulo Sales de Castro	156.884-1	Repressão a Entorpecentes da Capital
Afrânio Doglia de Brito Filho	156.880-9	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Ramirez de Almeida São Pedro	156.336-0	Roubos e Furtos de Veículos e Cargas da Capital
Heleno de Souza Moreira Filho	156.066-2	Defraudações e Falsificações da Capital
Rubenita da Nóbrega Regis Pinheiro	135.606-2	Infância e Juventude da Capital
Iumara Bezerra Gomes	155.643-6	Mulher da Capital


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 001/2011

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas integrantes da estrutura organizacional desta Fundação, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011, exceto os servidores relacionados abaixo, por serem indispensáveis à continuidade das ações do Órgão, até ulterior deliberação.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	MARIA DO SOCORRO LEAL MEDEIROS LACERDA	Função Gratificada de Datilógrafo	FG-2
02	WANIA OLIVIA MAIA	Função Gratificada de Datilógrafo	FG-2
03	LUIZ GONZAGA NÓBREGA DE FREITAS FILHO	Função Gratificada de Datilógrafo	FG-2
04	ROSA EMÍLIA MALTA DO NASCIMENTO	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
05	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
06	ROSELE LUCENA BELTRÃO	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
07	ANTÔNIO FLORENTINO DA SILVA JÚNIOR	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
08	SUELY SCHNEWEISS DE FARIAS REGO	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
09	SABRINA SIQUEIRA CASADO	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
10	FRANCISCO DAS CHAGAS UGULINO DE ARAÚJO	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
11	ANA RAQUEL SILVA BEZERRA	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
12	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO PONTES JÚNIOR	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
13	CAMILA TAVARES MAURÍCIO	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
14	HERTHA MARIA COSTA TAVARES DE ALBUQUERQUE	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
15	SAMARA LAURITZEN DE QUEIROZ	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
16	RENATA RABELO SERRANO DE ANDRADE	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
17	ERLANDA EGYPTO ALVES	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
18	ANA CORNÉLIO DA SILVA	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
19	AGLAURE CORREA MARTINS	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
20	SILVANE MACAÚBAS TORRES	Instrutor Técnico Itinerante	FG-1
21	MILLENA SEVENTH DA COSTA RAMALHO	Monitor	FG-1
22	GLORISMAR GOMES DA SILVA	Monitor	FG-1
23	ADAILTON BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR	Monitor	FG-1
24	ELIZENI LEITE DE OLIVEIRA	Monitor	FG-1
25	OSMANY DE MORAES PEREIRA	Monitor	FG-1
26	MARY STUART MARTINS DE ARAÚJO	Monitor	FG-1
27	LAURINETE MARIA DE SOUZA SILVA	Monitor	FG-1
28	IDALINA PEREIRA GONSALVES	Monitor	FG-1
29	DULCINEA MARINHO JAPIASSU DA SILVA	Monitor	FG-1



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

30	GERSON RAMALHO JÚNIOR	Monitor	FG-1
31	VIRGÍNIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI	Monitor	FG-1
32	GENEVA REZENDE DE M. ARAÚJO	Monitor	FG-1
33	ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS	Monitor	FG-1
34	JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	Motorista	FG-3
35	PAULO DA SILVA VICENTE	Motorista	FG-3
36	CRISTINA FEITOSA SANTANA	Motorista	FG-3
37	MARIA VANDERLEIA MONTEIRO	Telefonista	FG-2
38	HUMBERTO LIMEIRA GUIMARÃES	Telefonista	FG-2
39	EDUARDO CUNHA ATAÍDE	Telefonista	FG-2
40	EUGÊNIO PARCELES DE QUEIROGA	Telefonista	FG-2
41	MARINA FELISMINA DOS SANTOS	Assessor Defesa Direitos da Pessoa com Deficiência (ADPD)	DAA-202
42	ELPIDIO SOARES DE OLIVEIRA	Coordenador de Material e Patrimônio (COMAP)	DAA-202
43	MARIA JOSE DE MEDEIROS CORREIA	Chefe de Divisão (CODAFI)	DAA-203
44	GILVAN ANÍSIO DOS SANTOS	Chefe de Divisão (CORPU)	DAA-203
45	LINDINALVA FERREIRA SOUZA DOS SANTOS	Coordenador (CORDI)	DAA-202
46	WLLYANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO	Coordenador (CODEI)	DAA-202
47	VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS	Coordenador (CODAVI)	DAA-202
48	ERILSON MEDEIROS DE BRITO	Chefe de Divisão (CORAD)	DAA-203
49	ZULEIDE PAULINO CARLOS	Chefe de Divisão (CRH)	DAA-203
50	JOSÉ LEONARDO DE BRITO MOREIRA	Chefe de Divisão (CORFIN)	DAA-203
51	PETRONILA MARIA QUEIROGA OLIVEIRA	Chefe de Serviço (COPREDI)	DAA-203
52	JOSELINE DE SOUZA SANTOS	Chefe de Serviço (SUS)	DAA-203
53	JECONIAS ROSENDO DA SILVA	Chefe de Serviço (Refeitório)	DAA-203
54	HOVERDIANO CESAR PEREIRA CAETANO	Coordenador (CODAPA)	DAA-202
55	JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO	Assessor Técnico	DAA-202
56	DANIELLE CHRISTINE DE ARAGÃO CALDAS	Chefe de Serviço	DAA-203
57	ABIGAIL AUGUSTA COLAÇO COSTA	Chefe da Unidade Setorial de Planejamento	DAA-202

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Simone Jordão Almeida
Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA nº 002/11-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, VICTOR NEIVA RAMOS, matrícula nº 0867-2, da função gratificada de Secretário da Coordenadoria de Metrologia Legal, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG – 02.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data da sua assinatura.

Publique-se.

PORTARIA nº 005/11-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuições ao Coordenador de Apoio Administrativo, Senhor DURVAL DA COSTA LYRA JÚNIOR para, nas ausências e impedimentos do Diretor Superintendente:

I – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

II – autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos de licitação, no âmbito do IMEQ/PB;

III – autorizar o deslocamento de servidores deste Instituto, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV – assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária desta Autarquia;

V – desempenhar outras tarefas compatíveis com o cargo, quando determinadas pelo Diretor Superintendente.

Art. 2º - Nos casos de ausências e impedimentos do Coordenador de Apoio Administrativo, as atribuições em epígrafe ficarão a cargo do Coordenador de Finanças.

Publique-se. Cumpra-se.


KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO
Diretor Superintendente

Polícia Militar

PORTARIA nº. GCG/0008/2010-CG

João Pessoa, PB, 07 de Janeiro de 2010.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado QPC Matrícula: 522.062-9 TIAGO FERREIRA SANTOS, classificado no 1º BPM, filho de Célio Alves dos Santos e de Dione Ferreira da Costa Santos, nascido no dia 24 de dezembro de 1982, natural de São Paulo - SP, incluído nesta Corporação no dia 25 de agosto de 2002. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Zorilda Santos Cavalcante, s/n, Bloco Nº 1, Apartamento 404, Bairro Mangabeira VII – João Pessoa-PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC
Comandante-Geral

Planejamento e Gestão

IDEME - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GS Nº 01/2011

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2011

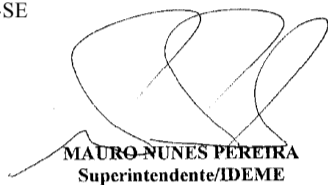
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE

I - Exonerar todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada que desenvolvem atividades neste Instituto em conformidade com as determinações contidas no Art. 3º do Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE


MAURO NUNES PEREIRA
Superintendente/IDEME

Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA/DS nº 003/2011 de 11 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por tempo indeterminado todo procedimento administrativo, ora em tramitação, que tem objetivo em licitar aquilo que está previsto no Art.2º da Lei nº 8.666/1993 e, que venha a utilizar-se de recurso orçamentário das unidades gestoras 280101 (SUDEMA) e 590001 (FEPAMA);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rossana Honorato
Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 036**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 40603-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ADAIRTON TARGINO DA COSTA** beneficiário da ex-servidora falecida, **RAIMUNDA DE ANDRADE CARNEIRO TARGINO**, mat. **26.609-4**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 037**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 40915-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a IRENE LOPES FLORENTINO** beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO GONÇALO SOBRINHO**, mat. **501.012-8**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 038**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 41111-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA NUNES ROLIM** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE SOUZA ROLIM**, mat. **57.945-9**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 039**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 41102-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**, mat. **505.054-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 040**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 41091-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CLEONICE ALVES DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, mat. **28.606-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 041**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 41109-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA PEREIRA BARROSO** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL DO NASCIMENTO BARROSO**, mat. **3.876-8**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 042**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 106-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARLENE PRECILA PEREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO TEÓFILO PEREIRA**, mat. **88.741-2**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 043**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 023-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ESTER BEZERRA PRETOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **JORGE DINIZ PRETOS**, mat. **74.721-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 044**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 41199-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO PAIVA MAR-**

QUES BRASILEIRO beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO BRASILEIRO LUCAS**, mat. 613.075-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 045

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 41253-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DE MELO FALCÃO** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSEMAR LINS FALCÃO**, mat. 35.432-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Licitações

Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 10-61119-3

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação 27/2010, referente ao Processo Administrativo nº 09.718/2010, de 25/11/2010, da UEPB, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, com base no relatório da Pró-Reitoria de Administração da UEPB, e no Parecer Jurídico nº 465/2010, da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para a contratação direta da **DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para: Manutenção Corretiva na rede telefônica interna e externa de todos os campi da universidade, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), pelos serviços prestados. Sendo os recursos financeiros originários da fonte 00.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2010.

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
REITORA

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4703/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010
REGISTRO CGE 10-00672-0

OBJETO: Contratação de Empresa fornecedora de Ticket Alimentação (Cartão Magnético) Com base nas informações constantes do Processo nº. 4703/2010, referente ao Pregão Presencial nº. 05/2010, e em cumprimento aos termos da Lei nº. 10.520/02, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o RELATÓRIO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da Empresa: **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, no valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Fica convocado, o proponente para assinatura do instrumento de contrato nos termos do art. 64, "caput", do citado diploma legal, sob as penas da lei.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO
Diretor Superintendente - IMEQ/PB

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011
REGISTRO CGE Nº 1160003-9

Considerando o PARECER ASSEJUR nº 002/2011, de fls. 41/42, e de conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo IMEQ/PB nº 76/11, destinado à contratação emergencial para fornecimento de combustível, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender a frota de veículos do IMEQ/PB, na cidade de João Pessoa/PB, cujo objeto adjudicado em favor da Empresa **POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA**. CNPJ nº 11.372.084/0001-00, no valor global de R\$ 34.394,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO
Diretor Superintendente

Extratos

Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL

Nº do Convênio: 656440/2009
Concedente: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Conveniente: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto: Aditivo de prorrogação de vigência.
Valor: Concedente: R\$ 151.189,53 Conveniente: 1.527,17
Período da vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011
Data da assinatura: 22/12/2010
Responsável: Marlene Alves Sousa Luna
Cargo: Reitora

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL

Nº do Convênio: 0060/2010
Concedente: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Conveniente: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto: Apoiar a aquisição de equipamentos destinados a melhoria de infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nos programas de pós-graduação recomendados pela CAPES.
Valor: Concedente: R\$ 496.399,00.

Período da vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011
Data da assinatura: 01/12/2010
Responsável: Marlene Alves Sousa Luna
Cargo: Reitora

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL

Nº do Convênio: 0092/2010
Concedente: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Conveniente: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto: Aditivo de alteração da Cláusula Segunda - Das obrigações dos participantes e da Cláusula Terceira - Do valor e dos Recursos Orçamentários do convênio 92/2010
Valor: Concedente: R\$ 51.834,11.
Período da vigência: 07/12/2010 a 29/06/2014
Data da assinatura: 07/12/2010
Responsável: Marlene Alves Sousa Luna
Cargo: Reitora

Editais e Avisos

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2011, às 16h00 (dezesesseis horas) em primeira convocação e às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Eleição do Conselho de Administração;

Publicado no DOE 09.01.11.

Republicar por erro na data.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Representante do Acionista Majoritário

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2011, às 17h00 (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Eleição do Conselho de Administração;

Publicado no DOE 09.01.11.

Republicar por erro na data.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Representante do Acionista Majoritário

ATOS EMPRESARIAIS

Comunicado

COMUNICADO
DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA



As empresas Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A. e Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A. comunicam que, em conformidade com o disposto no art. 9º, da Resolução Conjunta nº 001 ANEEL/ANATEL/ANP, de 24/11/99, estão colocando à disposição das empresas que se enquadrarem no inciso II, do art. 2º, daquela resolução, a capacidade excedente dos postes das redes de distribuição de energia elétrica de suas propriedades, nos termos do art. 7º, item II, classe 2, da mesma resolução.

A norma técnica NDU9, contendo os critérios para o compartilhamento da infraestrutura de rede elétrica da distribuição, está disponível nos endereços abaixo relacionados através da opção Normas Técnicas constante na lista de seleção:

www.minasgerais.energisa.com.br (Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A.)
www.novafriburgo.energisa.com.br (Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A.)
www.paraiba.energisa.com.br (Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A.)
www.borborema.energisa.com.br (Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A.)
www.sergipe.energisa.com.br (Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A.)

Cataguases, 13 de janeiro de 2011.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Editais e Avisos

CIA. INDUSTRIAL DE CERÂMICA - CINCERA
Capital Fechado CNPJ-MF 09.429.879/0001-66 - EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, No dia 20/02/2011 às 10 : 00 horas na sede social, na Rua Juarez Távora, 729, Santa Rita-PB., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : a) Reestruturação Organizacional de toda Diretoria com Eleição para complementação do mandato 2010/2011, com a renúncia dos Diretores Eleitos na AGO de 20/07/2009; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Santa Rita - PB., 14/01/2011 - Sindulfo de Assunção Santiago - Diretor Presidente.

FAZENDAS REUNIDAS MARI S/A - MARISA
CNPJ 08.907.024/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO/AGE

Pelo presente edital ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 08 horas do dia 21/01/2011 na sede social, quando serão tratados os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009; 2) Publicação do parecer do Auditor Independente, referente as Demonstrações Financeiras do exercício de 1989, publicado no DOU de 12/05/1992. 3) Outros assuntos correlatos e conexos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 133. da Lei 6.404/76. João Pessoa, 12/01/2011. Napoleão Casado da Silva - Presidente do Conselho de Administração.